



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**  
 Diretoria da Faculdade de Educação  
 Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco G - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902  
 Telefone: (34) 3239-4163 - www.faced.ufu.br - faced@ufu.br



### EDITAL DIRFACED Nº 1/2021

23 de fevereiro de 2021

Processo nº 23117.007031/2021-12

#### EDITAL DE REALIZAÇÃO DE EXAME DE SUFICIÊNCIA

A Diretora da Faculdade de Educação (FACED) da Universidade Federal de Uberlândia no uso de suas atribuições administrativas, conforme Portaria R nº.767/2018, observando as disposições legais da Resolução nº 15/2011, do Conselho de Graduação/ CONGRAD pertinentes ao exame de suficiência - capítulo II 'Da abreviação do tempo de duração de curso e, em especial, seus artigos 198 e 199, as orientações do setor específico da Pró-reitoria de Graduação, bem como, o deferimento do pedido pelo Colegiado de Curso de Graduação em Coordenador do Curso de Graduação em Letras:

Português e Literaturas de Língua Portuguesa, conforme OFÍCIO Nº 3/2021/COLLP/DIRILEEL/ILEEL-UFU de 06/02/2021, da aprovação da banca examinadora, e, fundamentalmente, observando os princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade administrativa, publicidade, razoabilidade e eficiência que regem a administração pública, torna público o presente edital de realização do Exame de Suficiência da aluna **Juliana Magnino Ferreira**, matrícula 117111LET009.

#### Do Componente Curricular:

Quadro 1- Relação nominal do Componente Curricular		
Matrícula	Discente	Componente curricular
117111LET009	<b>Juliana Magnino Ferreira</b>	LIBRAS 01- Libras Brasileira de Sinais – Libras 1

#### Da data, horário da prova:

Quadro 2 – Informações sobre a avaliação		
Data	Horário	Componente curricular
01/03/2021	13h às 17h	LIBRAS 01 - Libras Brasileira de Sinais – Libras 1

#### Do Conteúdo Programático:

Quadro 3 - Programas/conteúdos de cada Componente Curricular	
Componentes Curriculares	Programa/Conteúdos programáticos
<b>LIBRAS01 –Língua Brasileira de Sinais – Libras 1</b>	<p>A Língua Brasileira de Sinais e a constituição dos sujeitos surdos.</p> <p>História das línguas de sinais.</p> <p>A língua de sinais na constituição da identidade e cultura surdas</p> <p>Legislação específica: a Lei nº 10.436, de 24/04/2002 e o Decreto nº 5.626, de 22/12/2005.</p> <p>Introdução a Libras: Características da língua, seu uso e variações regionais; Noções básicas da Libras: configurações de mão, movimento, locação, orientação da mão, expressões não-manuais, números; expressões socioculturais positivas: cumprimento, agradecimento, desculpas, expressões socioculturais negativas: desagrado, verbos e pronomes, noções de tempo e de horas.</p> <p>Prática introdutória em Libras: Diálogo e conversação com frases simples; Expressão viso-espacial.</p>

#### Da avaliação:

1. O exame de suficiência deve obedecer ao sistema de provas, mantendo-se o mesmo grau de abrangência e profundidade exigido da discente com matrícula no componente curricular solicitado, com a atribuição de nota de zero a cem pontos, em números inteiros.

1.1 As formas das provas seguirão as especificidades do componente curricular, respeitando a natureza do programa com seus conteúdos, conforme a autonomia da banca e orientações e normas da Faculdade de Educação.

1.2. A prova do exame de suficiência será aplicada através de formato remoto, **por meio da plataforma Moodle.**

1.3 A aprovação fica condicionada à obtenção de **nota igual ou superior a 60 pontos.**

#### Da banca examinadora

2. A banca examinadora, aprovada pelo Conselho da Faculdade de Educação, para a realização do exame de suficiência, será composta por três docentes da Faculdade de Educação, nomeados por componente curricular, por meio de portaria específica.

Quadro 4 – Bancas examinadoras por componente curricular	
Componentes Curriculares	Componentes da banca
I-LIBRAS 01 - Língua Brasileira de Sinais – Libras I	Profª. Dra. Flaviane Reis (presidente) Profª. Cléria Martins Lino (membro) Prof. Wander Luis Matias (membro)

2.1. O exame de suficiência será elaborado e aplicado por banca examinadora especial composta por, no mínimo, três docentes, designados pelo Conselho da Unidade Acadêmica, responsável pelo oferecimento do componente curricular.

2.2. Após aplicação do exame de suficiência, a banca examinadora terá até o dia 03 de março de 2021 às 15h, para remeter o resultado à Direção da Unidade Acadêmica, responsável pelo oferecimento dos componentes curriculares, através dos e-mails [faced@ufu.br](mailto:faced@ufu.br) e [sec.apoio@faced.ufu.br](mailto:sec.apoio@faced.ufu.br), para homologação dos resultados.

2.3. Os resultados devem ser divulgados no dia 03 de março de 2021 no site da Faculdade de Educação, [www.faced.ufu.br](http://www.faced.ufu.br), pela Secretaria da Direção da FACED.

#### Do Recurso:

3. A discente poderá solicitar o espelho da prova do exame de suficiência, **até o dia 04/03/2021 às 17h**, através do e-mail [sec.apoio@faced.ufu.br](mailto:sec.apoio@faced.ufu.br).

3.1. A banca examinadora terá até o dia 05/03/2021 às 17h, para enviar o espelho da prova à secretaria da Faculdade de Educação, e-mail [sec.apoio@faced.ufu.br](mailto:sec.apoio@faced.ufu.br), que enviará a discente.

3.2. A discente poderá recorrer da nota obtida **até o dia 08/03/2021 às 17h**, através do e-mail [sec.apoio@faced.ufu.br](mailto:sec.apoio@faced.ufu.br).

3.3. Os membros da banca terão **até o dia 09/03/2021 às 17h**, para responder ao recurso interposto pela discente, através do e-mail [sec.apoio@faced.ufu.br](mailto:sec.apoio@faced.ufu.br).

3.4. Após a resposta da banca examinadora, se a discente não concordar com a nota obtida, poderá recorrer **até o dia 10/03/2021 às 17h** ao Conselho da Faculdade de Educação, através do e-mail [sec.apoio@faced.ufu.br](mailto:sec.apoio@faced.ufu.br), que encaminhará o resultado final à Coordenação do Curso de Letras Português e Literaturas de Língua Portuguesa e essa encaminhará à DIRAC para registro.

#### Do não comparecimento:

4. O não comparecimento da discente ao exame de suficiência, **sem justificativa, acarretará a reprovação no componente curricular** e, conseqüentemente, o impedimento de nova solicitação de exame de suficiência para o mesmo componente.

4.1. O não comparecimento ao exame de suficiência, com justificativa acatada pela banca examinadora, não será considerado como reprovação. Nesse caso, a banca examinadora deverá fixar nova data para realização do exame, se a apresentação da justificativa, **ocorrer no prazo de quarenta e oito horas, contadas a partir do horário estipulado para início da realização do exame de suficiência**, do componente curricular em tela.

Profª. Drª. Geovana Ferreira Melo  
Diretora da Faculdade de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Geovana Ferreira Melo, Diretor(a)**, em 24/02/2021, às 12:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2584626** e o código CRC **60A1C2B6**.

**Anexo - Bibliografia:****01- LIBRAS01- Língua Brasileira de Sinais – Libras 1**

BARBOZA, H. H. e MELLO, A.C.P. T. *O surdo, este desconhecido*. Rio de Janeiro, Folha Carioca, 1997.

BRASIL. Lei nº 10.436, de 24/04/2002.

BRASIL. Decreto nº 5.626, de 22/12/2005.

BOTELHO, Paula. **Segredos e Silêncios na Educação dos Surdos**. Belo Horizonte: Autêntica.1998.

CAPOVILLA, Fernando César; RAPHAEL, Walkíria Duarte. **Dicionário Enciclopédico Ilustrado Trilíngüe da Língua de Sinais Brasileira, Volume I: Sinais de A a L**. 3 ed. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2001.

FELIPE, Tanya. LIBRAS em contexto: curso básico (livro do estudante). 2.ed. ver. MEC/SEESP/FNDE. Vol I e II. Kit: livro e fitas de vídeo.

HALL, Stuart. **Da diáspora: identidades e mediações culturais**. Org. Liv Sovik, tradução de Adelaide La G. Resende. (et al). Belo Horizonte: Editora UFMG; Brasília: Representação da

UNESCO no Brasil, 2003. HALL, Stuart. **A Centralidade da Cultura: notas sobre as revoluções culturais do nosso tempo**. In Revista Educação e Realidade: Cultura, mídia e educação. V 22, no. 3, jul-dez 1992.

LUNARDI, Márcia Lise. Cartografando os Estudos Surdos: currículo e relação de poder.IN. SKLIAR, Carlos. **Surdez: Um olhar sobre as diferenças**. Porto Alegre: Mediação, 1997.

PERLIN; STUMPF (2012) Um olhar sobre nós surdos: leituras contemporâneas / Gladis Perlin, Mariana Stumpf (organizadoras). - 1 ed.- Curitiba, PR:CRV,2012.

QUADROS, R. M. de & KARNOPP, L. B. **Língua de sinais brasileira: Estudos lingüísticos**. Porto Alegre. Artes Médicas. 2004.

QUADROS, R.M. de. Estudos Surdos IV / Ronice Müller de Quadros e Marianne Rossi Stumpf (organizadoras). –Petrópolis, RJ : Arara Azul, 2009.

REIS, Flaviane. **Professor Surdo: A política e a poética da transgressão pedagógica**. Dissertação (Mestrado em Educação e Processos Inclusivos). Florianópolis: Universidade Federal de Santa Catarina, 2006.

SACKS, Oliver. **Vendo vozes. Uma jornada pelo mundo dos surdos**. Rio de Janeiro: Imago, 1990.

SKLIAR, Carlos (org). **Atualidade da educação bilíngüe para surdos**. Texto: A localização política da educação bilíngüe para surdos. Porto Alegre, Mediação, 1999.

SKLIAR, Carlos B. **A Surdez: um olhar sobre as diferenças**. Editora Mediação. Porto Alegre.1998.

**Bibliografia complementar:**

ELLIOT, A J. A linguagem da criança. Rio de janeiro: Zahar, 1982.

LODI, Ana C B (org.); et al. Letramento e minorias. Porto Alegre: Mediação, 2002